

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA BANESTES
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data, Hora e Local: aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sede social da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Banestes Asset Management" ou "Banestes Asset"), situada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco A, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-360. **Convocação:** dispensada de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **Presenças:** Gislaïne de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Gerência Jurídica – GEJUR, inscrita na OAB-ES sob o n.º 6352, representante do Banco do Estado do Espírito Santo ("Banestes S.A."), CNPJ n.º 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade, detentor da totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de "Registro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** Tasso de Macedo Lugon, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** I. aumento do capital social na importância de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante incorporação do saldo da conta de reserva estatutária para aumento de capital; II. alteração do limite do saldo remanescente a ser destinado à constituição de reserva para aumento de capital; III. Reforma parcial do Estatuto Social da Banestes Asset, no sentido de: (i) alterar a redação do *caput* do Artigo 3º para refletir a mudança de endereço da Sede da Sociedade; (ii) alterar a redação do *caput* do artigo 5º, de forma a refletir o aumento do capital social proposto; e (iii) alterar a redação do inciso III do artigo 40 para refletir a alteração do limite do saldo remanescente a ser destinado à constituição de reserva para aumento de capital. **Deliberações:** **I. APROVOU**, conforme deliberado pelo acionista único, Banestes S.A. em reunião de 29/06/2026, a proposta da Diretoria da Banestes Asset de elevação do capital social da Sociedade, na importância de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante incorporação do saldo da conta de reserva estatutária para aumento de capital, passando o capital social da Companhia de R\$ 150.462.050,36 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 203.462.050,36 (duzentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), divididos em 1.832.086 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada a sua representação por títulos múltiplos. **II. APROVOU**, conforme deliberado pelo acionista único, Banestes S.A. em reunião de 29/06/2026, a proposta da Diretoria da Banestes Asset de alteração do limite do saldo remanescente a ser destinado à constituição de reserva para aumento de capital, passando de 50% do capital social para seu valor integral. **III. APROVOU** a reforma parcial do Estatuto Social da Banestes Asset para refletir as deliberações do acionista único, Banestes S.A., em reunião de 29/06/2026, no sentido de: (i) alterar a redação do *caput* do Artigo 3º para contemplar a mudança de endereço da Sede da Sociedade, passando o referido Artigo, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, a ter a redação descrita a seguir: **Artigo 3º** - A Sociedade tem sede na *Rua Manoel Feu Subtil, nº 60, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-400*, e foro em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação da Diretoria criar, suprimir e transferir agências, dependências e outros pontos de atendimento em qualquer parte do Território Nacional, observadas as restrições legais e regulamentares; (ii) alterar a redação do *caput* do Artigo 5º para contemplar a elevação do capital social, passando o referido Artigo, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, a ter a redação descrita a seguir: **Artigo 5º** - O Capital Social da Sociedade é de *R\$ 203.462.050,36 (duzentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos)*, divididos em 1.832.086 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada a sua representação por títulos múltiplos. **Parágrafo Único** - (inalterado); (iii) alterar a redação do inciso III do Artigo 40 para contemplar a alteração do limite do saldo remanescente a ser destinado à constituição de reserva para aumento de capital, passando de 50% do capital social para seu valor integral, passando o referido inciso, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, a ter a redação descrita a seguir: **Artigo 40** – (inalterado). I. (inalterado); II. (inalterado); III. o saldo remanescente será destinado à constituição de reserva para aumento de capital, não podendo o saldo acumulado dessa reserva ultrapassar o *valor do capital social*. **Parágrafo Primeiro** - (inalterado). **Parágrafo Segundo** - (inalterado). **Parágrafo Terceiro** - (inalterado). **Parágrafo Quinto** - (inalterado). **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, cuja Ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelo representante do Banestes S.A., Acionista Único da Sociedade, e pela Secretária. Vitória (ES), 30 de junho de 2026. **(a).** Tasso de Macedo Lugon, Presidente; Gislaïne de Oliveira Paris Gomes, Representante do acionista único, Banestes S.A.; e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 27/07/2026, às 13:52, sob n.º 20261481584. Protocolo: 261481584, de 27/07/2026. Código de Verificação: 12613178571. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 31/07/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14709 BANESTES DTVM - ATA AGE REAL 30-06-2026.pdf

Código do documento: 14709



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

31 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14709

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-07-31T00:01:51-03:00

31 jul. 2026, 00:01:51 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-07-31T00:01:51-03:00

31 jul. 2026, 00:01:51 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-07-31T00:01:51-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 25da2deb4a72d088f22d8c3e2390ef0b8c7ccd7ced4300be1a79e3e3a512df69

[SHA512]: 5e350b7f10d12228fb5bfd70bf691ddf4635561893c8518ad405dae59a9f245d5625f7084eb3f34fab4d15e0e4908a2f8db66d03566277988c9983f5268e2388

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB